



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## DECRETO Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
FUNCIONAMENTO DE HÓTEIS, Pousadas E  
AFINS".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de  
Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do  
Município, e no disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

Considerando que o Governo de Minas Gerais incluiu na Onda  
Vermelha, os hotéis, pousadas e afins como atividades econômicas essenciais,

### **DECRETA**

**Art. 1º.-** Fica autorizado com 50% de sua capacidade total de  
hospedagem o funcionamento de hotéis, pousadas e afins no Município de  
Delfinópolis, pelo período de 21/01/2021 à 21/02/2021, sendo que os proprietários  
deverão seguir e cumprir as regras estabelecidas no protocolo disponibilizado no  
Programa Minas Consciente.

**Art. 2º.-** Os estabelecimentos deverão exigir dos seus clientes e  
funcionários o uso de máscaras, bem como o distanciamento mínimo de 2 metros  
entre pessoas.

**Art. 3º.-** É obrigatório o fornecimento de álcool em gel na recepção,  
nas áreas coletivas e demais áreas indicadas pela equipe de Vigilância Sanitária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 4º.-** Os estabelecimentos deverão encaminhar para a Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Esporte, através do email turismo@delfinopolis.mg.gov.br a lista dos hóspedes agendados semanalmente para controle do fluxo de pessoas, contendo, nome de cada hóspede, CPF, cidade de origem, data de entrada e data de saída.

**Art. 5º.-** As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

**Art. 6º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de janeiro de 2021.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**